

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 768, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012**

*Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para os fins que especifica.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 761/2011) crédito especial no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

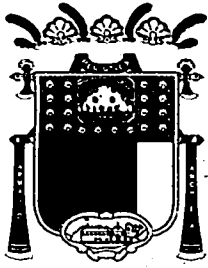
**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2012, conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 27 de fevereiro de 2012

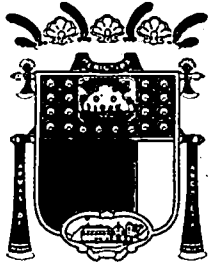
**EDIVAL JOSÉ PETRI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

<b>CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
				<b>R\$1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA 11.01.00 - SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E REGIONAL				
11.122.0002.2.0211	Administração da Secretaria de Integração Econômica e Regional CONTRIBUIÇÕES	3.3.71.41.00	101	36.000,00
			<b>Total</b>	<b>36.000,00</b>

*P*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>R\$1,00 VALOR</b>
02.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA 02.11.01.00 - SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E REGIONAL  11.122..00036.1.0210	Estudos Impactos Proporc. Implant. Atividades Produtivas  SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	101	36.000,00